

**Portaria Nº 09/2024
De 20 de maio de 2024**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES
RESPONSÁVEIS PELA COORDENAÇÃO GERAL E
ORGANIZAÇÃO DA OLIMPIADA CIVAP DE MATEMÁTICA
E LÍNGUA PORTUGUESA - 2024**

IDA FRANZOSO DE SOUZA, Diretora Executiva do CIVAP -
Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Câmara Técnica de Educação em seu CAPÍTULO II, Art. 2º, que estabelece que a Câmara Técnica da Educação, doravante denominada CIVAP EDUCAÇÃO, é órgão técnico vinculado ao Consócio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP e tem como objetivo oferecer sugestões e embasamento técnico sobre assuntos específicos na área da Educação Regional;

CONSIDERANDO O Regimento Interno da Olimpíada CIVAP de Matemática e Língua Portuguesa - 2024, no que tange ao Capítulo 1º, itens 1.3 e 1.4; (regimento anexo a esta portaria).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os responsáveis pela organização, mobilização e desenvolvimento da Olimpíada CIVAP de Matemática e Língua Portuguesa – 2024, conforme comissões especificadas a seguir:

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Noeli Pires Bueno

Coordenadora de Projetos do CIVAP e
Secretária Executiva da Câmara Técnica de Educação

Silvia Helena Ventura

Diretora Municipal da Educação do Município de Echaporã e
Coordenadora da Câmara Técnica de Educação do CIVAP

Ida Franzoso de Souza

Diretora Executiva do CIVAP

João Vitor Franco

Assessor de Comunicação e Imprensa do CIVAP

Paulo César Magri

Professor de Matemática

Jonas Baesso Garcia

Professor de Matemática

Jaqueline Carvalho Bolin

Professora de Língua Portuguesa

COMISSÃO TÉCNICA:**Tatiana Carneiro Poletto da Costa**

Assistente Técnico Pedagógico
Representante do Município de Assis

Thaís Nascimento do Vale

Coordenadora Pedagógica
Representante do Município de Tarumã

Vanessa Ananias Malacrida

Supervisora de Ensino
Representando o Município de Taciba

Maria Angélica Braga

Secretária Municipal de Educação
Representando o Município de Quintana

André Soares de Freitas

Gerente de Departamento de Direção
Representando o Município de Echaporã

Gabriele Karina de Souza Perez

Diretora de Escola

Representando o Município de João Ramalho

Tatiane da Silva Camargo

Orientadora Pedagógica

Representando o Município de Quatá

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 20 de maio de 2024.

IDA FRANZOSO DE SOUZA

Diretora Executiva do CIVAP

Publicada no quadro de avisos do CIVAP– Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema na data supra.

NOELI PIRES BUENO

Coordenadora de Projetos do CIVAP